



PORTARIA Nº 0307/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 10 de outubro de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0142/2019, datado em 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0295/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 03 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **ADILENE MELQUIADES ABENSUR**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 11.648, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SEMED, a partir de **28.09.2019 a 02.10.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **03.10.2019 a 07.10.2019**.

Art. 3º - As despesas decorrentes do Art. 1º desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019